



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Execução de sinalização horizontal no município de Jumirim.

Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum de engenharia por meio de escopo.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução da sinalização horizontal, juntamente com a pintura de guias e sarjetas, é de extrema importância para a segurança viária e a organização do trânsito. A pintura das guias auxilia na delimitação de espaços e na orientação dos motoristas, contribuindo para a redução de acidentes e fluidez do tráfego. Além disso, a sinalização horizontal, como as faixas de pedestres, linhas de divisão de pistas e setas direcionais, é essencial para a organização do fluxo de veículos e pedestres, garantindo a segurança de todos os usuários da via. A Prefeitura Municipal de Jumirim não conta com mão de obra suficiente no seu quadro de pessoal para suprir a presente demanda.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Pintura de guias e sarjetas	m ²	955,31
2	Demarcação de vagas de estacionamento e separação de fluxo - e=10 cm – com tinta de resina acrílica à base de solvente, específica para sinalização viária horizontal	m	5.779,83
3	Pintura de símbolos e textos, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo - vagas de idoso e deficiente tinta acrílica fosca para piso. (Vaga de 5,0 x 2,5m)	UND	20,00
4	Pintura de faixa de pedestre com tinta para demarcação viária (cores vermelho e branco)	m ²	907,20
5	Pintura das lombadas com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	360,00
6	Sinalização horizontal com tinta para demarcação viária para símbolos e letras - "LOMBADA"	m ²	153,60
7	Sinalização com tinta para demarcação viária- "PARE"	m ²	294,00
8	Pintura da base dos postes de concreto com tinta acrílica	m ²	645,00

PREPARO DA SUPERFÍCIE

Antes da aplicação da tinta, a superfície deve estar seca e limpa, sem sujeiras, óleos, graxas ou qualquer material que possa prejudicar a aderência da tinta ao pavimento. Quando a simples varrição ou jato de ar forem insuficientes, as superfícies devem ser escovadas com uma solução adequada a esta finalidade.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

APLICAÇÃO

A pintura deverá ser executada somente quando a superfície estiver seca e limpa. A tinta deverá ser misturada de acordo com as instruções do fabricante antes da aplicação. A tinta deverá ser totalmente misturada e aplicada na superfície do pavimento com equipamento apropriado na sua consistência original. Se a tinta for aplicada com pincel, a superfície deverá receber duas camadas sendo que a primeira deverá estar totalmente seca antes da aplicação da segunda.

PROTEÇÃO /SEGURANÇA

Todo material aplicado será protegido, até sua secagem, de todo o tipo de tráfego, cabendo a CONTRATADA a colocação de avisos adequados. A abertura das pistas sinalizadas ao tráfego será feita após o tempo previsto pelo fabricante da tinta.

A abertura do trecho ao tráfego somente pode ser feita após o tempo previsto pelo fabricante da tinta.

Deve ser efetuada pré-marcação antes da implantação a fim de garantir o alinhamento e configuração geométrica da sinalização horizontal.

ITEM 1 - Pintura de guias e sarjetas

A pintura das guias e sarjetas, devem respeitar as faixas que podem estacionar e as faixas amarelas pré existentes. As guias serão pintadas utilizando tinta piso acrílica premium, em duas cores, intercalando a cada 1m, as cores verde pimenta e cinza.



O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante.

ITEM 02 - Demarcação de vagas de estacionamento e separação de fluxo - e=10 cm – com tinta de resina acrílica à base de solvente, específica para sinalização viária horizontal

O item remunera o fornecimento de tinta de resina acrílica à base de solvente, específica para sinalização viária horizontal, utilizada na pintura das faixas. Pintor responsável por medir, preparar a superfície, pintar e verificar a qualidade do serviço; Servente responsável por transportar os materiais e auxiliar o pintor em todas as tarefas; Fita crepe largura 25mm, fornecida em rolo de 50 m, utilizada na delimitação da área de pintura.

Estão quantificados neste item as faixas de separação de fluxo e demarcação de vagas de estacionamento dos seguintes locais: Ruas: Cinto, Manoel Novaes, Casari, Scatena, Jusfão, Ramos, Castro,

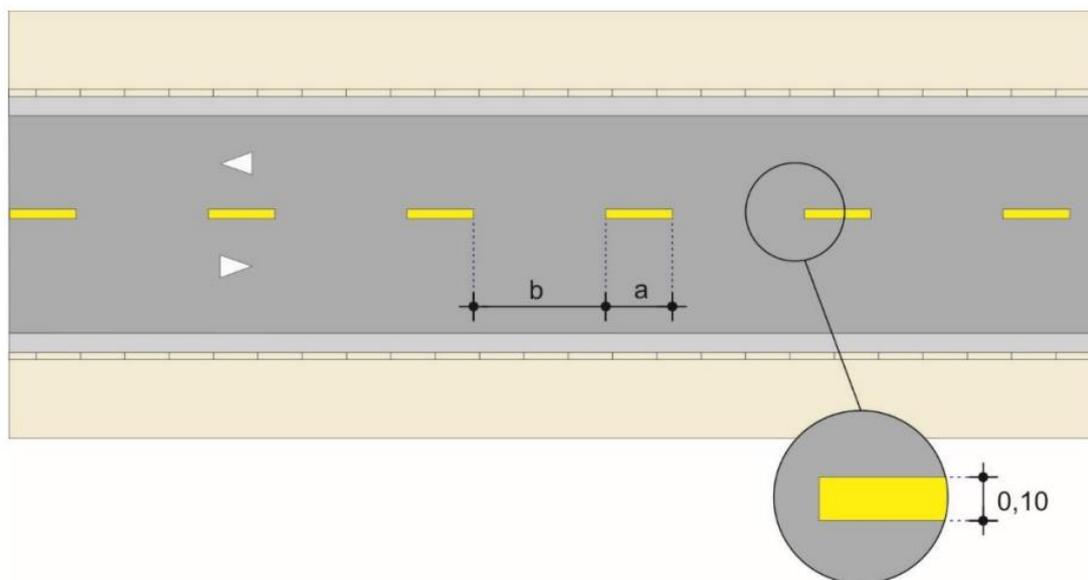


prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

Giriboni, Bazzo, Motta, Luiza Benta, Gardenal, Célio Roberto Faulin, Octavio Bertola, Pça Nossa Senhora Aparecida e Pça Dordetti.

A execução da demarcação de faixas para vagas de estacionamento e separação de fluxo deverão ocorrer seguindo o ciclo abaixo:

1. Limpar o piso (varredura e lavagem) e aguardar sua completa secagem;
2. Medir com trena e marcar com linha e giz as faixas, círculos e semicírculos;
3. Empregar gabaritos adequados para as linhas curvas;
4. Colocar fita crepe lateralmente às linhas de demarcação;
5. Diluir tinta acrílica com água, 10% do volume;
6. Aplicar 1ª demão de tinta acrílica diluída com trincha ou rolo de lã dentro das faixas demarcadas;
7. Aplicar de 2 a 3 demãos com intervalo de 4 horas entre demãos;
8. Remover fitas após secagem da última demão.



ITEM 03 - Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo - vagas de idoso e deficiente

As vagas deverão ser pintadas inteiramente de azul, com o pictograma nas vagas de deficientes e o escrito 'idoso'.

O item remunera o fornecimento de tinta acrílica fosca para piso; referência comercial Interlightpiso, fabricação Indutil e diluente aguarrás mineral, referência Suvinil, ou Luksnova, ou Coral ou equivalente; matriz com símbolo de vaga para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com mobilidade reduzida, inclusive fita crepe para demarcação das faixas. Remunera também materiais acessórios, a mão de obra para o preparo de pavimento betuminoso ou de concreto, marcação do quadro, pintura do fundo e pintura do símbolo e as faixas demarcatórias, de acordo com a Norma NBR 9050.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP CEP: 18.535-000

ITEM 04 - Pintura de faixa de pedestre com tinta piso acrílica (cores vermelho e branco)

A pintura das faixas de pedestres, devem respeitar as pré-existentes, devendo seguir as cores vermelho e branco



O item remunera o fornecimento de tinta resina acrílica para demarcação viária com Microesfera de vidro refletiva, pintada nas cores vermelho e branco; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, duas demãos diluídas conforme especificações do fabricante.

ITEM 05 -Pintura das lombadas com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro

A execução da pintura das lombadas contempla pintor responsável por medir, preparar a superfície, pintar e verificar a qualidade do serviço, servente responsável por transportar os materiais e auxiliar o pintor em todas as tarefas, solvente diluente a base de aguarrás, para diluição da tinta acrílica a base de solvente, tinta a base de resina acrílica, para sinalização horizontal viária, fita crepe largura 25mm, fornecida em rolo de 50 m, utilizada na delimitação da área de pintura, microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, tipo II-A (Drop-on), a ser dispersa imediatamente após aplicação da tinta, microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, tipo I-B (Premix), a ser misturada na tinta.

ITEM 06 e 07 -Sinalização horizontal com tinta piso acrílica para símbolos e letras - "LOMBADA" e PARE

A aplicação de tinta à base de resina acrílica é a operação que visa à execução de marcas, símbolos e legendas na superfície das pistas de uma rodovia mediante a utilização de equipamentos, ferramentas e gabaritos adequados.

O item remunera o fornecimento de tinta resina acrílica para demarcação viária com Microesfera de vidro refletiva, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzos da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

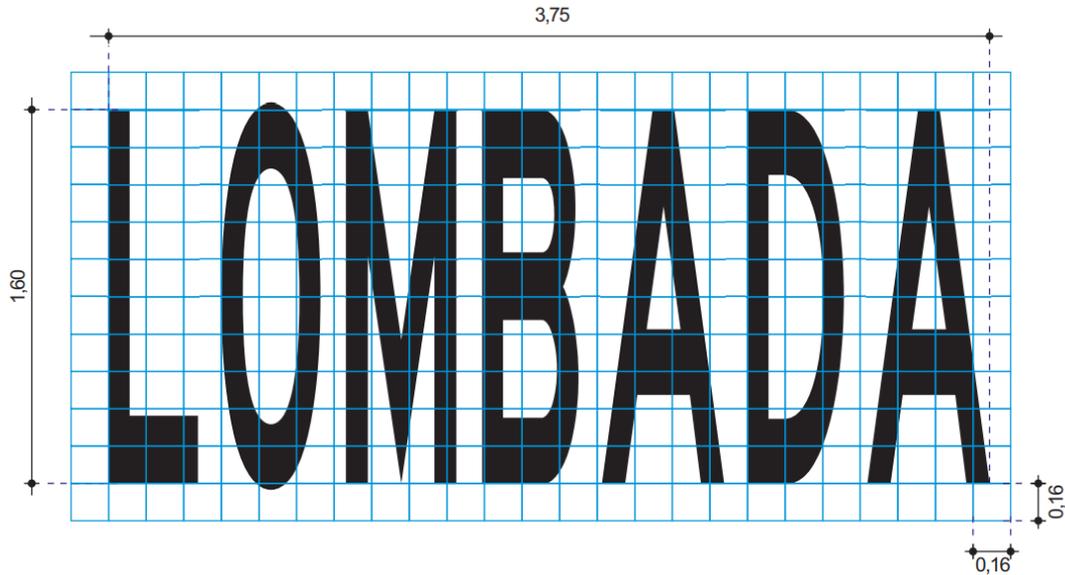


Figura 1- GABARITO LEGENDA "LOMBADA"

Legenda PARE, Linha de Retenção e Linha de Aproximação

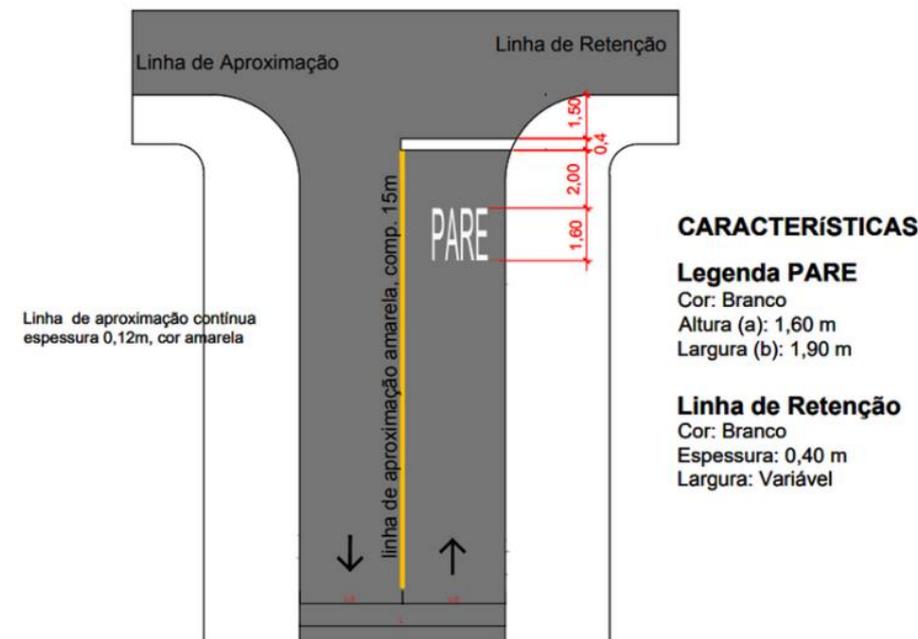


Figura 2- MODELO DO PARE COM FAIXA DE RETENÇÃO



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

ITEM 08 - Pintura da base dos postes de concreto com tinta acrílica

A base dos postes deve ser pintada na cor a ser definida pela contratante até a altura de 1,50m. O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzos da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante.

Os serviços contratados deverão ser registrados em Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do arquiteto no Conselho de Arquitetura e Urbanismo no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do início da execução do contrato e encaminhar as vias de ART/RRT pagas para o Gestor do Contrato, para assinatura e arquivo.

PRAZO DO CONTRATO

A contratada deverá iniciar os serviços em até 2(dois) dias após a emissão da ordem de início de serviços. O prazo de execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias.

O prazo de vigência do contrato é de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do mesmo. Podendo ser prorrogado por igual período nos termos da vigência da lei.

PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, de acordo com as quantidades entregues, em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, com as medições devidamente aprovadas pela Secretaria contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será JOÃO LUIS DE OLIVEIRA FILHO, Secretário de obras e serviços. O Fiscal do contrato, será MIRELLE KELLER, engenharia civil. Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023. Caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

O proponente vencedor deverá apresentar para fins de habilitação a seguinte comprovação de qualificação técnica:

A) Registro ou inscrição **da empresa e do responsável técnico** no Conselho Regional competente em plena



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

vigência (CREA ou CAU).

B) Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, deverá ser comprovado que a licitante possui no seu quadro permanente, nos termos das Súmulas 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na data de apresentação da proposta, profissional (ais) Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente registrados no Conselho, CREA ou CAU.

b.1) A comprovação de vínculo profissional poderá se dar da seguinte forma:

b.1.1) no caso de profissional empregado, por meio de ficha de registro de empregado ou cópia autenticada da carteira de trabalho e assistência social – CTPS;

b.1.2) no caso de profissional proprietário ou sócio da empresa licitante, mediante apresentação do contrato social em vigor;

b.1.3) no caso de sociedade por ações, ato constitutivo em vigor, acompanhado da prova de eleição de seus administradores em exercício;

b.1.4) no caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços, que preencha os requisitos e que se responsabiliza tecnicamente pela execução dos serviços.

b.2) O profissional indicado pela licitante para comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser efetivamente o responsável pela execução, durante o contrato, dos serviços objeto deste com emissão da TRT ou ART;

b.2.1) A substituição dos responsáveis técnicos durante o contrato será admitida, desde que se indique para substituí-los profissionais que apresentem qualificações equivalentes ou superiores à mínima exigida no edital de licitação, tendo seus nomes submetidos à prévia aprovação pela Prefeitura do Município de Jumirim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte do recurso

Os recursos serão do tesouro.